

MANUAL DO VOLUNTÁRIO

ÍNDICE

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. SOBRE A COP30**
- 3. REGULAMENTO**
- 4. ETAPAS E PRAZOS**
- 5. ESCOLHENDO A INSTITUIÇÃO PARCEIRA**
- 6. AVALIAÇÃO DAS AÇÕES**
- 7. PREMIAÇÃO**
- 8. SUPORTE**

1 - INTRODUÇÃO

Olá, voluntário(a)!

É com imensa alegria que anunciamos a 11ª edição da gincana **Voluntários MAIS**, que incentiva o protagonismo, o talento, a dedicação e a capacidade de transformação socioambiental de funcionários e estagiários da Organização Bradesco.

Desenvolvida pelo **Programa Voluntários Bradesco** desde 2013, a gincana já envolveu mais de 15 mil voluntários, que desenvolveram 464 ações, beneficiando mais de 91 mil pessoas em todas as regiões do Brasil.

Com o tema **"COP30: Seja um voluntário pelo clima"**, essa edição convida funcionários e estagiários a conhecerem assuntos relacionados a agenda climática e a importância da Sustentabilidade na prática. As ações devem se conectar a pelo menos um dos **6 ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) priorizados** pelo Bradesco, em especial ao ODS 13 (Ação contra a mudança global do clima),

Agenda Climática

Um dos pilares estratégicos de Sustentabilidade do Bradesco, visa garantir que os nossos negócios estejam preparados para os desafios climáticos, conscientizando e engajando os nossos clientes quanto a riscos e oportunidades.

Nesta edição destacaremos o **ODS 13 - Ação contra a mudança global do clima**.

[Clique aqui e saiba mais sobre a estratégia de Sustentabilidade do Bradesco.](#)

Como apoiador da **Agenda 2030** – o Bradesco incentiva que os voluntários atuem em prol dos **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, somando esforços a esse movimento mundial.



Neste **Manual do Voluntário** você encontrará todas as orientações e regras para a participação na gincana.

Boa leitura!

2. SOBRE A COP30

Em novembro, o Brasil sediará pela primeira vez a **Conferência das Partes da ONU sobre Mudanças climáticas** em Belém do Pará. A COP é muito mais do que um evento social, é um encontro anual onde líderes mundiais, cientistas, empresas e organizações da sociedade civil se reúnem para discutir e negociar ações contra as mudanças climáticas. Este é um momento histórico – não apenas para o país, mas para todos nós que acreditamos em um futuro mais sustentável, justo e resiliente. Mas afinal, o que é tratado na COP?

A COP30 será o palco de decisões fundamentais para o planeta. Entre os principais temas em destaque, estão:

- Redução de emissões de gases do efeito estufa
- Adaptação as mudanças climáticas
- Financiamento climático para países em desenvolvimento
- Preservação das florestas tropicais e biodiversidade
- Justiça climática e inclusão social
- Tecnologia de baixo carbono e energias renovais

No Bradesco, temos o compromisso de integrar a Sustentabilidade à nossa estratégia de negócios. A COP30 é uma oportunidade para reforçar nosso papel como agente de transformação dentro e fora da organização. As ações voluntárias fortalecem o papel social das organizações, desenvolvem as pessoas, promovem a conscientização sobre os desafios da agenda climática e reforçam a urgência de ações concretas para transformar esse cenário. O voluntário tem um papel fundamental nessa transformação e disseminação de conhecimento para a comunidade.

Para isso disponibilizaremos materiais de apoio para que você, voluntário, possa conhecer mais sobre a COP, planejar as ações com a comunidade e impactar várias pessoas. Cada decisão – grande ou pequena, contribui com esse esforço. Seja apoiando nossos clientes e comunidade em suas jornadas sustentáveis, seja agindo de forma consciente no dia a dia, cada um de nós pode fazer a diferença. **Sustentabilidade não é só sobre grandes ações, mas sobre fazer parte de um movimento.**

MATERIAIS DE APOIO

Para você que deseja se aprofundar no tema das Mudanças Climáticas, selecionamos diversos conteúdos gratuitos, que vão te levar a um novo estágio, trazendo mais conhecimentos, e claro, repertório para atuar nas ações de voluntariado:

- **Palestra sobre Mudanças Climáticas:** apresentação especial sobre o tema, que será realizada no dia 08/10, das 08:30 às 9:30 e das 16:00 às 17:00, pela equipe de *Mudanças Climáticas* do Bradesco (*link será enviado a todos os voluntários inscritos na gincana*)
- **Vídeo CNN:** [COP30 - confirma cinco fatos sobre a conferência](#)
- **Vídeo CNN:** [COP30 - por que a conferência vai acontecer em Belém?](#)
- **Vídeo CNN:** [COP30 - O que é financiamento climático?](#)
- **Glossário COP30:** [um guia resumido de termos e contextos para apoiar o ano de COP no Brasil](#)
- **E-learn ONU:** [Curso online introdutório sobre mudança climática](#)

3. REGULAMENTO

A iniciativa **Voluntários MAIS** é uma ação de caráter voluntário e faz parte do **Programa Voluntários Bradesco**.

3.1 Todos os participantes devem estar cadastrados no *Portal Voluntários Bradesco* (www.voluntariosbradesco.com.br) para se inscreverem nas ações.

3.2 Todos os participantes devem atuar em consonância com a *Política de Voluntariado da Organização Bradesco*. Para saber mais, acesse:

- Portal Corporativo > Normativos > Política de Voluntariado da Organização Bradesco
- Portal Voluntários Bradesco (www.voluntariosbradesco.com.br) > Sobre o Programa > Institucional

3.3 Podem participar da gincana **Voluntários MAIS**: funcionários e estagiários de agências, departamentos e empresas ligadas à Organização Bradesco que estiverem com contrato de trabalho ou de estágio vigentes.

2.3.1 Os gestores do *Programa Voluntários Bradesco* e os funcionários do Departamento de Sustentabilidade poderão participar das atividades, porém suas ações não participarão da etapa de avaliações.

3.4 Categoria única de participação:
Agências, Departamentos e Empresas Ligadas

3.5 As equipes devem ser formadas por no mínimo 3 (três) e no máximo 30 (trinta) integrantes. Cada voluntário poderá participar em apenas uma equipe.

3.6 As inscrições, o cadastro de informações e a apresentação de documentos deverão ser feitos por meio do *Portal Voluntários Bradesco* (www.voluntariosbradesco.com.br).

3.7 Os voluntários devem comunicar previamente o seu superior imediato sobre a sua participação.

3.8 As atividades da gincana **Voluntários MAIS** não devem interferir na rotina de trabalho ou plano de atividades programadas dos funcionários e estagiários.

3.9 Não haverá apoio financeiro por parte da Organização Bradesco para a realização das ações.

3.10 Os participantes deverão realizar, obrigatoriamente, a ação voluntária estruturada principal. A ação principal deverá estar relacionada ao **ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima** e podem agregar os demais 5 (cinco) **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)** priorizados pelo Bradesco.

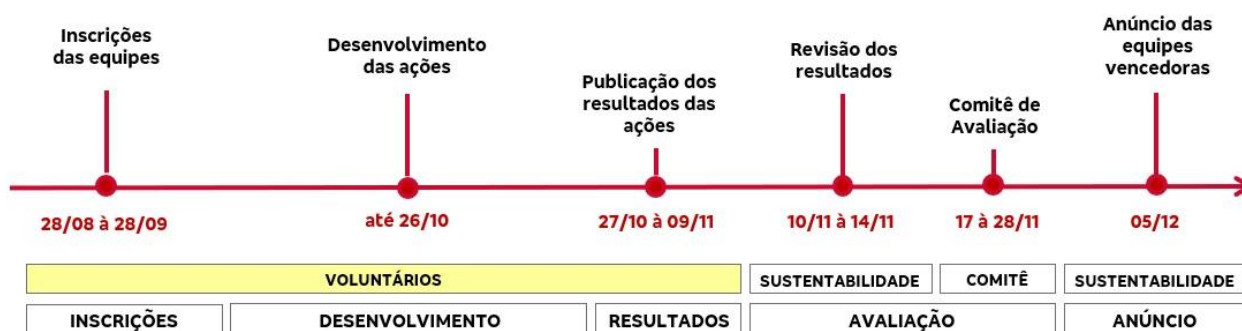
3.11 Se a equipe ou a instituição apoiada desejar utilizar o nome e/ou marca do “Bradesco” e do “Programa Voluntários Bradesco” para divulgar a ação, deve submeter a proposta a aprovação

prévia do Departamento de Sustentabilidade pelo e-mail: programa.voluntarios@bradesco.com.br

3.12 O Programa Voluntários Bradesco não se responsabiliza pela publicação de fotos e vídeos nas redes sociais dos voluntários. Dessa forma, é obrigatório que os voluntários obtenham a devida autorização de uso de imagem por todas as pessoas que aparecerem nas mídias divulgadas, especialmente quando envolverem menores de idade ou públicos em situação de vulnerabilidade. A responsabilidade pelo uso adequado das imagens é exclusiva do voluntário que realizar a publicação.

4. ETAPAS E PRAZOS

A gincana **Voluntários MAIS 2025** iniciará no dia 28/08/25, com a abertura das inscrições, e terminará no dia 05/12/25, com o anúncio das equipes vencedoras. Os participantes terão 25 (vinte e cinco) dias para desenvolver o planejamento e as inscrições dos integrantes das equipes. Após as inscrições, as ações voluntárias poderão ser realizadas até o dia 26/10/25. Os resultados devem ser inseridos no *Portal Voluntários Bradesco* até o dia 09/11/25. A apuração dos resultados iniciará a partir do término das atividades e a divulgação dos vencedores acontecerá no dia 05/12/25 nos canais internos de comunicação.



4.1 Inscrição da equipe: 28 de agosto à 28 de setembro de 2025

O líder da equipe é o responsável por abrir a ação no *Portal Voluntários Bradesco* (www.voluntariosbradesco.com.br), seguindo as orientações abaixo:

- Assim que a instituição for escolhida e a ação planejada, acesse o *Portal Voluntários Bradesco* e efetue o seu login;
- No *Menu*, selecione *Ações* e, em seguida, *Navegue por Temas*;
- Escolha a ação tema **Voluntários MAIS 2025** e, em seguida, clique no botão vermelho "NOVA";
- Preencha os campos com os detalhes sobre sua ação. O líder da equipe encontrará no formulário perguntas que orientarão o planejamento da ação voluntária. A descrição da ação poderá ser editada a qualquer momento enquanto a ação estiver vigente. Quanto mais detalhada, melhor será compreendida;

e) A ação ficará pendente até aprovação da equipe de Sustentabilidade, e confirmada via e-mail. O tempo previsto para aprovação da ação criada é de 48 horas úteis;

f) **Atenção:** o líder é o representante da equipe perante o Comitê Organizador. Sua principal função é coordenar a realização da ação, além de incentivar e mobilizar os integrantes de sua equipe. É o responsável pela comunicação rotineira com o Comitê Organizador, transmitindo as orientações para toda a equipe e é de sua responsabilidade o envio dos documentos necessários e o fechamento da ação, com a inclusão dos resultados.

4.2 **Inscrição dos integrantes da equipe: 28/08/25 a 26/10/25**

Após validada pela equipe de Sustentabilidade, a ação estará aberta para inscrição dos integrantes da equipe, que devem estar cadastrados no *Portal Voluntários Bradesco* (www.voluntariosbradesco.com.br).

a) Cada integrante deve acessar a página da ação e clicar no botão azul **"PARTICIPE!"**.

b) **Atenção:** a equipe deverá ter todos os voluntários inscritos na página da ação até 26/10/25. Pessoas que não estiverem inscritas na página não serão consideradas como integrantes da equipe.

4.3 **Publicação do Termo de Adesão: 28/08/25 a 28/09/25**

O líder da equipe deverá identificar a instituição na qual o trabalho voluntário será realizado preenchendo a [Termo de Adesão](#). O *Termo de Adesão* deve ser assinado pelo líder da ação e pelo responsável pela Instituição beneficiada da ação voluntária. Posteriormente deverá ser digitalizado e subir na ação da equipe no *Portal Voluntários Bradesco* (www.voluntariosbradesco.com.br).

4.4 **Desenvolvimento da ação: após a inscrição validada, até dia 26/10/25**

A ação principal (e eventuais ações complementares) deve acontecer durante esse período.

4.5 **Publicação dos resultados da ação: 27/10/25 à 09/11/25**

Para cadastrar os resultados alcançados, clique em *Resultados* e preencha o formulário. Quanto mais detalhada for a descrição das ações realizadas, os resultados alcançados, os aprendizados e o legado deixado para a comunidade, melhor avaliada será a ação da equipe

a) Publique as fotos/vídeos da ação na página de sua equipe no *Portal Voluntários Bradesco* (www.voluntariosbradesco.com.br).

b) As equipes que publicarem os resultados da ação conforme orientações acima até o dia 02/11/25 terão pontuação bônus na avaliação.

4.6 **Anúncio das equipes vencedoras: 05/12/25**

a) O anúncio das equipes vencedoras acontecerá no dia 05/12/25, por meio dos canais internos de comunicação. Faremos uma live para apresentação das equipes vencedoras e os principais resultados consolidados das ações. Esse momento é importante para celebrar o trabalho de todas as equipes que se engajaram e impactaram a comunidade.

5. ESCOLHENDO A INSTITUIÇÃO PARCEIRA

5.1 Os voluntários possuem autonomia para escolher a instituição que irão beneficiar.

5.2 A instituição escolhida deve estar legalmente constituída. O líder da equipe deverá identificar a instituição na qual o trabalho voluntário será realizado preenchendo a [Termo de Adesão](#). O *Termo de Adesão* deve ser assinado pelo líder da ação e pelo responsável pela Instituição beneficiada. Posteriormente o documento deverá ser digitalizado e publicado na seção “DOCS” da página da equipe no *Portal Voluntários Bradesco* (www.voluntariosbradesco.com.br).

5.3 Ao visitar a instituição, deverá ser buscado pelas equipes demandas que vão além do que os olhos veem. Os voluntários deverão conversar com diferentes públicos, pois sempre existem visões diferentes entre familiares, beneficiários, profissionais e gestores. Abaixo seguem dicas para que cada voluntário possa abordar o responsável por uma instituição, entender seu contexto e elaborar um projeto que atenda suas demandas:

- Indicação de uma instituição reconhecida na comunidade do voluntário. Isso facilitará o contato dos voluntários e a realização dos trabalhos;
- Visitação à instituição. Converse com os responsáveis e apresente a intenção de realizar o trabalho voluntário. Verifique se há interesse por parte da instituição em estabelecer essa parceria;
- Apresentação da proposta da ação que será desenvolvida. Deve ser construída junto com a instituição os detalhes da ação, ajustando para os interesses e a realidade da comunidade atendida por ela;
- É importante deixar claro que o trabalho é voluntário e que não haverá recursos financeiros, somente recursos humanos;
- O voluntário deve aproveitar os recursos que a instituição já possui, valorizando a mão de obra local, identificando as competências locais e ajudando na delegação de tarefas;
- O voluntário deverá escolher uma instituição que tenha condições de dar continuidade ao que já foi iniciado, devendo o voluntário pensar pelo na sustentabilidade de suas ações;
- O voluntário deverá realizar sempre o combinado. Nada é mais desgastante para um relacionamento do que voluntários que não cumprem o que prometem.

Sugestão de roteiro de perguntas para conhecer a instituição:

- Qual é a história da instituição? Como surgiu?
- Qual a rotina da instituição: os beneficiários vêm todo dia? Participam das atividades em período integral? Como é a rotina durante semana?
- O que veem como maior necessidade?
- Gostariam de melhorar algo na gestão?
- Como fazem a captação de recursos? Tem eventos ou bazar?
- Já receberam trabalho voluntário? Como foi? Quantos voluntários participaram?
- Tem demandas de infraestrutura notáveis? Existe um espaço físico? Tem área externa?
- Quais atividades podem ser desenvolvidas com o público beneficiário?

5.4. Proteção de Dados Pessoais

5.4.1. Todos os voluntários devem zelar pela privacidade e proteção dos dados pessoais de terceiros envolvidos nas ações, incluindo beneficiários, representantes de instituições parceiras e demais participantes. É vedada a coleta, o armazenamento ou o compartilhamento de informações pessoais (como nome completo, endereço, telefone, imagens, vídeos, entre outros) sem o consentimento expresso do titular, conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018).

6. AVALIAÇÃO DAS AÇÕES

6.1 A avaliação tem por objetivo incentivar a prática do voluntariado entre os funcionários/estagiários, além de reconhecer sua atuação, empenho e resultados alcançados junto às comunidades beneficiadas.

6.2 O apoio aos voluntários participantes e ao Comitê de Avaliação será de responsabilidade do Comitê Organizador, composto pelos gestores do *Programa Voluntários Bradesco*, do Departamento de Sustentabilidade, que administrará o processo e estará à disposição para sanar dúvidas e fornecer todas as orientações.

6.3 Será constituído um Comitê de Avaliação cujas decisões serão soberanas e definitivas, fazendo parte de suas atribuições a análise das ações desenvolvidas, com base nos critérios de avaliação estabelecidos nesta edição.

6.4 Serão reconhecidas as 3 (três) equipes com maior pontuação na categoria única.

6.5 As ações de cada equipe voluntária participante serão avaliadas e pontuadas pelo Comitê de Avaliação, seguindo os critérios abaixo:

a) Alinhamento ao tema - Peso 1

A ação deve estar relacionada ao tema “**COP30: Seja um voluntário pelo clima**”, conectada ao **ODS 13 - Ação contra a mudança global do clima**: Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos.

b) Alinhamento aos demais ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) priorizados pelo Bradesco - Peso 1

Além do *ODS 13 - Ação contra a mudança global do clima*, avaliaremos como as atividades realizadas se relacionam com os demais *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)* priorizados pelo Bradesco. São eles:

- ODS 4 – Educação de qualidade: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
- ODS 5 – Igualdade de gênero: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
- ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

- ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.
- ODS 10 – Redução das desigualdades: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.



c) Complexidade da ação - Peso 1

De acordo com o número de etapas necessárias para a execução da ação. Capacidade dos voluntários de elaborar uma ação com atividades interligadas para se chegar ao resultado esperado, levando em consideração recursos materiais, parcerias e tipo de ação desenvolvida.

d) Resultados e impactos - Peso 2

De acordo com os resultados obtidos pela ação, como: tempo de dedicação, número de beneficiados, impacto gerado para a comunidade (qualitativo e/ou quantitativo), etc.

O critério "Resultados e impactos" terá peso 2 na avaliação. Os pontos alcançados neste critério serão multiplicados por 2.

Atividade	Pontuação
Inscrição da equipe até o dia 14/09/25 (BÔNUS)	50 pontos
Registro dos resultados da ação até o dia 02/11/25 (BÔNUS)	50 pontos
Comitê de Avaliação*:	
Alinhamento ao tema - Peso 1	600 pontos
Alinhamento aos demais ODS - Peso 1	300 pontos
Complexidade da ação - Peso 1	de 0 a 1000 pontos
Resultados Alcançados - Peso 2	de 0 a 2000 pontos

*Pontuação máxima: 4.000 pontos (com todos os bônus)

6.6 Pontuação bônus:

- Inscrição da ação até o dia 14/09/25 (BÔNUS).
- Registro dos resultados da ação até o dia 02/11/25 (BÔNUS).

7. PREMIAÇÃO

7.1 A premiação tem por objetivo incentivar a prática do voluntariado entre os funcionários e estagiários, além de reconhecer sua atuação, empenho e resultados alcançados junto às comunidades beneficiadas.

7.2 Serão premiadas as 3 equipes com maior pontuação na categoria única.

Os prêmios serão concedidos em dinheiro, conforme categoria abaixo, para as instituições parceiras das equipes vencedoras, desde que elas estejam legalmente constituídas, possuam conta corrente jurídica e compartilhem toda documentação que será solicitada após o anúncio dos resultados.

Classificação	Valor
1º lugar	15 mil reais
2º lugar	10 mil reais
3º lugar	5 mil reais

7.3 Regras para receber a premiação:

- O valor financeiro será repassado integralmente para as instituições em que os voluntários realizaram as ações vencedoras.
- Para receber o recurso, a instituição deve ser legalmente constituída, idônea e apresentar documentos que o comprovem. Deve possuir *conta corrente jurídica* em seu nome.
- Cabe aos líderes das equipes vencedoras providenciarem toda a documentação, que será solicitada após a divulgação dos resultados.
- Cada equipe vencedora poderá destinar os recursos financeiros para uma instituição.

IMPORTANTE: os líderes das equipes vencedoras não devem confirmar as doações aos gestores das instituições parceiras até que recebam um aviso de crédito da equipe de Sustentabilidade.

8. SUPORTE

8.1 A equipe de Sustentabilidade estará disponível para atender aos voluntários de segunda a sexta, via CHAT (Portal Voluntários Bradesco) e por e-mail: programa.voluntarios@bradesco.com.br